



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0059/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a Recomposição da Comissão local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP do Campus Cubatão, como segue:

- **Matilde Perez Quinteiros – Representante Docente**
- **Rejane da Silva Correa – Representante Administrativo**
- **Pedro Cesar Antunes de Amigo – Representante Discente**

Art. 2º. Seguem as vagas a serem preenchidas para compor a Comissão local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP - Campus Cubatão:

- **2 representantes docentes**
- **2 representantes técnicos**
- **2 representantes discentes**

Art. 3º. A eleição dos membros deve ocorrer até o dia 24 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral